



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 22/2021**

Revogada pela [Portaria n. 25/GP, de 8 de maio de 2023](#)

*Designa os membros que irão atuar no Grupo Técnico instituído para alinhamento de informações dos dados constantes da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 21 de 09 de abril de 2021](#), que institui o Grupo Técnico para alinhamento de informações dos dados constantes da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão atuar no Grupo Técnico, instituído pelo [Ato GP nº 21, de 09 de abril de 2021](#), para alinhamento de informações dos dados constantes da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a saber:

- I - Juíza do Trabalho Substituta Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;
- II - Rita Cristina Guenka - 48ª Vara do Trabalho/SP;
- III - Monica Sampaio Cavalcanti - Secretária da 2ª Turma;
- IV - Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- V - Leandro Pereira Pedro - Secretária da Corregedoria Regional;
- VI - Jefferson dos Santos Felix - Seção de Desenvolvimento e Suporte do PJe;
- VII - Emanuel Batistela Moreira - Seção de Sustentação e Evolução Regional do PJe;
- VIII - Claudia Viviani Moschella - Secretária de Dissídios Individuais.

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pela Juíza do Trabalho Substituta Roberta

Carolina de Novaes e Souza Dantas.

Art. 2º Os integrantes do Grupo Técnico desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.